

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 49/2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2020 e o Decreto 5.707, Art. 3º, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, torna pública a abertura das inscrições para o curso, na modalidade à distância, **“Educação Emocional: Rodas de Conversa sobre temas atuais”** no período de **21 a 23 de outubro de 2020**, oferecendo 40 vagas, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **27 de outubro e término para o dia 08 de dezembro de 2020**, com carga horária total de 20 horas, que acontecerá às **terças - feiras**, os 07 (sete) encontros por web conferência (transmitidos pela Plataforma Google Meet), sempre no horário das **19 às 21 horas**. A carga horária de 6 horas de atividades à distância restantes serão distribuídas em atividades disponibilizadas no grupo específico do whatsapp, a serem exercidas de acordo com a disponibilidade individual do servidor.

1. Das disposições preliminares:

1.1 O curso **“Educação Emocional: Roda de Conversa sobre temas atuais”** tem como objetivos principais: Aprender a lidar com a tristeza, tendo em vista o bem-estar subjetivo, conhecendo estratégias de enfrentamento; Aprofundar temas de educação emocional, sob o ponto de vista teórico e prático, que propicie melhorar a relação (social, familiar, laboral); Equilibrar melhor as situações emocionais; Desenvolver estratégias para a saúde integral de si mesmo.

1.2 O curso terá carga horária total de 20 horas, com os seguintes módulos:

- Conhecendo as funções psíquicas (pensamento, sentimento, percepção, intuição);
- A força e a sabedoria dos instintos;
- Que importância tem o inconsciente na vida emocional?
- Relações interpessoais e processos de vida e atividade;
- Em paz emocional consigo mesmo quanto à família e ancestralidade;
- Emoção, saúde e processos de adoecimento;
- Estimulando o lado direito do cérebro, a visão da totalidade.

1.3 A metodologia: O curso adotará como estratégia metodológica diversos recursos didáticos como: conteúdos apresentados pelo professor; roda de conversa e discussões em sala de aula virtual; atividades programadas domiciliares; vivências práticas.

Cada encontro semanal está assim programado: apresentação do tema pelo professor (das 19 às 20h); vivência conduzida pelo professor (das 20 às 20h10); discussão aberta entre os participantes do tema apresentado, na forma de roda de conversa (das 20h10 às 21h).

1.4 Público Alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.

1.5 Número de Vagas Disponíveis: 40 vagas.

## **2. Dos pré-requisitos:**

2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo;

2.2. Não esteja usufruindo de qualquer licença ou afastamento previsto na Lei 8.112/90.

## **3. Das inscrições:**

3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário online existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das **08h do dia 21/10/2020 até 23h59min, do dia 23/10/2020** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descritos nos itens 1.4 e 4.1.4

3.2 Considerando o uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.

## **4. Da Seleção:**

4.1 As vagas serão limitadas **sem cadastro de reserva**.

4.2 A DECP procederá à avaliação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

4.2.1 Os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 2.1 deste edital.

4.2.2 O público alvo definido do item 1.3;

4.2.3 Os servidores serão selecionados respeitando a ordem de inscrição;

4.3 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida pelo item terá sua inscrição indeferida;

**4.3.1 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia 26 de outubro de 2020.**

## **5. Da Certificação:**

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

## **6. Das desistências e abandonos:**

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar a chefia imediata e a DECP até o dia 27 de outubro de 2020.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará a chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

## **7. Das disposições finais:**

7.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

Francisco Ramalho de Albuquerque  
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas – UFPB